

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MAICON ANDERSON BORGATO 103687462	1	NAIII		90	17/07/2006 16/07/2011	01/04/2012 29/06/2012
LAERCIO LEITE 86504189	2	NAIII	11134649-6	90	28/06/2002 27/06/2007	05/04/2012 03/07/2012

28585/2012

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 40 DE 27/03/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
WILSON MOURA PINTO 11528783	1	NAI		90	21/12/2002 20/12/2007	06/03/2012 03/06/2012
JOSUE FRANCISCO DE SOUZA 42745928	1	NAIII		90	29/12/2005 28/12/2010	02/04/2012 30/06/2012

28586/2012

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul**Junta Comercial do Paraná****PORTARIA JCP Nº036**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, item XVII do Decreto Federal nº 1800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DNRC nº 71/98, **resolve:**

DESIGNAR

CLÉSIO FIDENCIO, portador do RG. 5.974.746-0, Fiscal lotado na Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, para atuar exclusivamente como Relator Substituto na Agência Regional de Dois Vizinhos, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO E DISSOLUÇÃO, bem como nas DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso desta delegação nos processos que envolvam atos de COOPERATIVAS, SOCIEDADES ANÔNIMAS, TRANSFORMAÇÕES INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários.

Fica o servidor autorizado também a proceder à autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Publique-se.
Curitiba, 28 de Março de 2012

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 96,00 - 28915/2012

PORTARIA JCP Nº 37/2012

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve:**

Nomear, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **ad hoc** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro, em conformidade com o disposto no artigo 11 da instrução normativa DNRC nº 84, de 29/02/2000, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no artigo 12 do mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 12/145800-8 de 26/03/2012, referente à Certidão de Nascimento de Valentina Markovic e Certidão de Nascimento e Certidão de Cidadania de Zarko Krstic.

Publique-se.
Curitiba, 27 de março de 2012.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 72,00 - 28970/2012

PORTARIA JCP Nº 38

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, item XVII do Decreto Federal nº 1800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DNRC nº 71/98, **resolve:**

DESIGNAR

LUCELIA DA SILVA, portadora do RG. 54.644.454-0, auxiliar administrativo da Prefeitura Municipal de Pinhais, para atuar exclusivamente como relatora substituta na Agência Regional de Pinhais/PR para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO E DISSOLUÇÃO, bem como nas DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso desta delegação nos processos que envolvam atos de COOPERATIVAS, SOCIEDADES ANÔNIMAS, TRANSFORMAÇÕES INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários.

Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Publique-se.
Curitiba, 27 de março de 2012

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 96,00 - 28929/2012

**Secretaria da
Segurança Pública****Resolução n.º 056/2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 9º, inciso IX, do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e da Resolução n.º 718/94 resolve:

CONCEDER

REGISTRO PRÉVIO, em caráter precário, à empresa JAS PEDRAS PRECIOSAS LTDA ME., Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Eduardo Bonjean, n.º 345, bairro Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.289.370/0001-03, para operar no ramo comércio de jóias, pedras preciosas e semipreciosas, até a data de 31 de dezembro de 2012.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em 27 de março de 2012.

Reinaldo de Almeida Cesar
Secretário da Segurança Pública

28864/2012

RESOLUÇÃO N.º 0043/12

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 9º. Inciso IX e X, do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005:

RESOLVE:

Determinar à Polícia Científica o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para implementar as medidas necessárias (montagem de Cartório; instituição de Comissão